



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROECE Nº 75 DE 06 DE MAIO DE 2020

Processo seletivo para a concessão de bolsas de extensão a discentes de graduação para atuação nos projetos aprovados no Edital nº 22/2020 PROPP/PROECE/AGINOVA/UFMS.

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna pública a abertura de processo seletivo para a concessão de bolsas de extensão a discentes de graduação para atuação nos projetos aprovados pelo Edital nº 22/2020 PROPP/PROECE/AGINOVA/UFMS, que trata da seleção de ideias e projetos de pesquisa, extensão e inovação para o enfrentamento do coronavírus.

1. DO OBJETO

1.1 Selecionar discentes de graduação para atuar como bolsistas nos projetos de pesquisa, extensão e inovação tecnológica para enfrentamento à pandemia COVID-19.

2. CRONOGRAMA

Etapa	Data Limite
1. Lançamento do Edital de vagas PROECE no site da UFMS e publicação no Boletim de Serviço da UFMS.	06/05/2020
2. Período de inscrição dos discentes interessados em atuar como bolsistas nos projetos de pesquisa, extensão e/ou inovação tecnológica.	11/05/2020
3. Envio pelos coordenadores à Proece, das notas resultantes das avaliações dos formulários dos bolsistas.	14/05/2020
4. Divulgação e homologação da seleção de bolsistas	15/05/2020
4. Início das atividades dos bolsistas, condicionada ao envio do termo de compromisso assinado pelo bolsista e pelo coordenador para o email Divulgação e homologação da seleção de bolsistas	19/05/2020

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados em concorrer às vagas oferecidas pelo presente Edital deverão efetuar sua inscrição pelo SIGPROJ, selecionando o edital denominado "SELEÇÃO DE BOLSISTAS (COVID-19)".

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá anexar:

3.2.1. Carta de Intenções (Anexo II) devidamente preenchida.

3.2.2. Cópia atualizada do Histórico Escolar na UFMS;

3.2.4. O candidato que falsear informações, além de ser sumariamente eliminado do processo, poderá responder pelo crime de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940):

"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular".

3.2.5. A inscrição do candidato implicará no declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital e na **Resolução CD 144/2018 - Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária da UFMS**.



4. DA DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS

4.1. Serão concedidas até 58 bolsas, com duração de **quatro meses** (maio a agosto/2020), podendo ser prorrogadas de acordo com a necessidade do projeto, interesse institucional e dotação orçamentária.

5. DO VALOR DAS BOLSAS

5.1. O valor mensal das bolsas de extensão a serem concedidas no âmbito do presente Edital é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, estando o desembolso condicionado à dotação orçamentária e financeira da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece).

6. DO PERFIL DO CANDIDATO

6.1. Os perfis dos candidatos às vagas encontram-se no Anexo I deste edital.

7. DOS REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Ser acadêmico regularmente matriculado em curso de graduação da UFMS.

7.2. Possuir disponibilidade para execução das atividades em vinte horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares, conforme **Termo de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado**, a ser definido em conjunto com o orientador/coordenador da Ação.

7.3. Não estar em cumprimento de sanção disciplinar.

7.4. Não ter sido excluído anteriormente de alguma bolsa de extensão por desempenho insatisfatório.

7.5. Não ser beneficiário de bolsa concedida pela UFMS ou por qualquer outro órgão de fomento.

7.6. Não possuir qualquer pendência com a Proece.

7.7. Cumprir, no prazo previsto, com a apresentação de documentos e procedimentos do processo seletivo dispostos no presente Edital.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo consiste na análise da carta de intenções, que deve conter entre 15 e 30 linhas, apresentada pelo candidato no momento da inscrição. A análise da carta de intenções será feita pelo coordenador do projeto, que deverá avaliar objetivamente pontuar de zero a dez a partir dos seguintes critérios:

- a) interesse e potencial de contribuição do candidato ao projeto;
- b) Compatibilidade entre a formação do candidato e a vaga pretendida;
- c) Clareza e coesão textual;

8.2. Os coordenadores deverão concluir as avaliações das propostas até o dia 14 de maio de 2020 pelo formulário de avaliador Sigproj.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

9.1. A divulgação do Resultado Final, com a ordem de classificação, será feita pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece).

10. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

10.1. Os discentes aprovados deverão elaborar, sob orientação do coordenador/orientador da ação de extensão, o **Termo de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado** (formulário disponível no "SEI" no prazo de dois dias a contar da divulgação do resultado) e o Coordenador deverá enviar o referido Termo para a o email cex.proece@ufms.br ;

10.2. Os **Termos de Concessão de Bolsa de Extensão e o Plano de Trabalho Simplificado** deverão ser **individuais** (um para cada discente) e deverão:

10.2.3. Prever início e término correspondente à vigência da bolsa de extensão;

10.2.4. Ser vinculado ao projeto aprovado no *Edital nº 22/2020 PROPP/PROECE/AGINOVA/UFMS*.

10.2.5. Descrever de forma adequada à norma padrão da Língua Portuguesa, respeitando o princípio da boa escrita, clara, coesa e coerente, a justificativa, os objetivos, a metodologia e as referências bibliográficas utilizadas;

10.2.6. Incluir nominalmente, além do discente candidato à bolsa, o coordenador e o orientador (se houver) da Ação de Extensão de origem da bolsa como membros no Termo de concessão de Bolsa;



10.2.7. Definir o cronograma de execução simplificado/detalhado de acordo com as atividades que compõem o projeto.

10.2.7.1. Histórico escolar atualizado (obtido diretamente no Sistema Acadêmico on-line, <http://siscad.ufms.br>, ou na Secretaria Acadêmica correspondente), contendo todas as disciplinas cursadas e as disciplinas em andamento;

10.2.7.2. Declaração de não ser beneficiário de bolsa concedida pela UFMS ou por qualquer outro órgão de fomento, conforme modelo disponível no Sigproj, devidamente assinado; (ANEXO II);

10.2.7.3. Cópia de comprovante de abertura ou de existência de conta corrente em nome do/a bolsista, onde constem nome e número do banco, número da agência, e número da conta corrente (cópia do cartão de crédito);

10.3. Havendo necessidade, poderão ser solicitadas novas informações ou documentos adicionais para instrução do processo de Concessão da Bolsa de Extensão.

10.4. Será considerado desistente o candidato que, tendo sido selecionado, não apresentar o **Termo de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado**, no prazo estabelecido para as providências de concessão da bolsa, devendo ser então convocado para o preenchimento da vaga o candidato aprovado que estiver na classificação imediatamente posterior.

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. Constituem obrigações do coordenador/orientador da Ação de Extensão:

11.1.1. Comunicar à Proece, até o dia 15 de cada mês, eventual necessidade de suspensão do pagamento ou de substituição do bolsista.

11.1.1.1. Organizar, planejar, elaborar, divulgar e executar, em conjunto com o coordenador/orientador, todas as ações que concernem à seleção meritória de bolsista para a Ação de Extensão sob sua responsabilidade;

11.1.2. Viabilizar, no final da Ação, Relatório Final com todas as etapas executadas;

11.1.3. Informar imediatamente à CEX/Proece caso haja desligamento de bolsista, podendo proceder à substituição recorrendo à lista de espera de bolsistas de extensão vinculados à Ação de Extensão e obedecendo a ordem de classificação dos discentes candidatos;

11.1.4. Acompanhar a frequência do bolsista, devendo solicitar imediatamente à Proece o cancelamento da bolsa, nos casos previstos no **item 12.3 deste Edital**.

11.2. Constituem obrigações do orientador do bolsista:

11.2.1. Ter formação superior na área temática da Ação de Extensão, conhecimento e experiência extensionista, bem como disponibilidade para a orientação, conforme seu regime de trabalho e número atual de orientandos;

11.2.2. Coordenar ou participar da equipe de execução da Ação de Extensão;

11.2.3. Participar, juntamente com o coordenador da Ação de Extensão, da organização, planejamento, elaboração e execução de todas as ações que concernem à seleção meritória de bolsista de extensão;

11.2.4. Analisar, quando da seleção de discentes candidatos, os impactos esperados na formação acadêmica e profissional do discente e os resultados esperados da Ação de Extensão;

11.2.5. Organizar e elaborar, em conjunto com o bolsista, a proposta **Termos de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado** de acordo com os princípios e diretrizes da extensão universitária, zelando para que estas atividades não sejam coincidentes com os horários de aula a que o discente candidato estiver sujeito;

11.2.6. Orientar, acompanhar e avaliar o discente de acordo com o **Termos de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado** proposto e aprovado;

11.2.7. Acompanhar e avaliar as atividades do bolsista, orientando-o na elaboração do relatório técnico final;

11.2.8. Buscar mecanismos de valorização da participação dos discentes por meio de atividades de integralização curricular;

11.2.9. Orientar o bolsista no planejamento e elaboração, na modalidade pôster ou comunicação oral, da apresentação dos resultados da Ação no Encontro de Extensão Universitária da UFMS (INTEGRA/ENEX-UFMS), a ser realizado pela UFMS no segundo semestre letivo de 2020.

11.3. Constituem obrigações do bolsista:

11.3.1. Dedicar vinte horas semanais na execução das atividades propostas no Plano de Trabalho;

11.3.2. Participar das reuniões de bolsistas de extensão promovidas pelo coordenador da ação ou pela CEX/Proece;

11.3.4. Elaborar, em conjunto com o orientador, Relatório Final, expressando as atividades desenvolvidas, dificuldades e sugestões.

11.4. Constituem obrigações da CEX/Proece:



- 11.4.1.** Responsabilizar-se pela gestão organizacional, operacional e financeira dos Bolsistas;
- 11.4.2.** Disponibilizar aos interessados todos os formulários, fichas e modelos relacionados à bolsa de extensão, como **Termos de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado**, e modelo de Relatório Final;
- 11.4.3.** Elaborar e encaminhar à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan) a folha de pagamento dos bolsistas, até o dia 20 de cada mês;
- 11.4.4.** Organizar e realizar o Encontro de Extensão Universitária ((INTEGRA/ENEX-UFMS) no segundo semestre letivo de 2020.

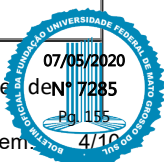
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** As bolsas de extensão concedidas nos termos deste Edital constituir-se-ão em doação civil e sua concessão não importa na contraprestação de serviços. Constituir-se-ão, antes, em instrumento de apoio à execução das atividades descritas no presente Edital, favorecendo a interação entre docentes, técnico-administrativos, discentes e comunidade em geral, oportunizando aos bolsistas uma iniciação prático-profissional, bem como um estímulo para o uso de técnicas de ensino e instrumentos teóricos adquiridos em seu curso de graduação.
- 12.2.** As atividades inerentes à categoria de bolsista de extensão de que trata este Edital não implicarão em vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, à míngua dos requisitos da subordinação jurídica e da onerosidade.
- 12.3.** A bolsa de extensão poderá ser cancelada nas seguintes circunstâncias:
- 12.3.1.** Por solicitação devidamente justificada do bolsista;
- 12.3.2.** Por solicitação do orientador, mediante parecer;
- 12.3.3.** Por desistência, trancamento ou desligamento do curso;
- 12.3.4.** Por aplicação de sanção disciplinar ao bolsista;
- 12.3.5.** Por não cumprimento da carga horária da ação; ou
- 12.3.6.** Por desempenho insuficiente.
- 12.4.** O cancelamento da bolsa, nos casos previstos no item “12.3”, não resultará em direito a qualquer reclamação ou indenização por parte do bolsista.
- 12.5.** O bolsista poderá solicitar o cancelamento justificado da bolsa de extensão antes do término previsto, disponibilizando todos os dados e resultados obtidos e emitindo relatório parcial consoante orientação do Coordenador da Ação.
- 12.6.** A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por decisão justificada ou mediante solicitação do Coordenador da Ação, poderá a qualquer tempo cancelar ou suspender a Bolsa de Extensão, sem que disso resulte direito algum a reclamação ou indenização por parte do bolsista.
- 12.7 O recebimento da bolsa de extensão concomitante com o eventual recebimento de outra bolsa não acumulável ensejará o imediato cancelamento da bolsa e implicará na necessidade de o bolsista ressarcir integralmente ao erário os valores recebidos indevidamente.**
- 12.8.** Outras informações sobre inscrição e seleção poderão ser solicitadas diretamente aos Coordenadores dos Projetos;
- 12.9.** Esclarecimentos e informações adicionais sobre o registro dos **Termos de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado**, entrega de relatório final e pagamento de bolsas poderão ser obtidos com a equipe técnica da CEX/Proece pelos telefones (67) 3345-7238 / 7938 / 7244 / 7235 / 7426, ou por correio eletrônico enviado ao endereço cex.poece@ufms.br
- 13.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte em conjunto com o coordenador da ação de extensão, a Unidade Proponente, observados os princípios e normas legais vigentes.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

ANEXO I PERFIL E QUANTIDADE DE VAGAS

Cidade Universitária - Campo Grande				
Título do projeto	Coordenador do projeto	Bolsas concedidas	Área de formação	Observações
Desenvolvimento de método para	Cicero Rafael Cena da Silva	1	Ciências Biológicas	Perfil: Ser acadêmico regularmente matriculado em algum curso da área



diagnóstico rápido de COVID-19 para triagem de pacientes infectados				Ciências Biológicas da cidade universitária UFMS.
COVID-19 e seus impactos na Saúde Mental da comunidade acadêmica da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Alberto Mesaque Martins	1	Psicologia	<u>Perfil:</u> a) estar matriculado(a) no curso de Psicologia da UFMS, campus Cidade Universitária, a partir do 3º semestre; b) possuir interesse e disponibilidade para participar das etapas de levantamento de necessidades e demandas de ações de extensão voltadas para a saúde mental da comunidade universitária; c) possuir acesso a internet e habilidades para tabulação e tratamento de dados; d) interesse e disponibilidade para o desenvolvimento de ações de extensão.
Falando dos direitos em época de Corona Vírus.	Tchoya Gardenal Fina do Nascimento	1	Direito	<u>Perfil:</u> a) Estar matriculado(a) no curso de Direito da UFMS, campus Cidade Universitária, a partir do 3º semestre; b) Ser participante voluntário do Projeto de Extensão "Clínicas Jurídicas em Direitos Fundamentais Trabalhistas, Criminais e Previdenciários"; c) Ser participante voluntário do Projeto de Extensão "Falando dos Direitos em Época de Coronavírus".
Produzindo ações interativas com jovens pesquisadores e professores da Educação Básica sobre conhecimentos científicos durante períodos de estresses coletivos.	Ivo Leite Filho	2	Ciências Exatas e/ou Ciências Biológicas	<u>Perfil:</u> a) Ser acadêmico regularmente matriculado em algum curso das ciências Exatas (INQUI, INMA, INFI, FAENG) e/ou Ciências Biológicas (INBIO) da cidade universitária UFMS; b) Ter experiência em atividades relacionados com Programa de Iniciação Científica Júnior (ter sido bolsista ou participado de algum programa com estas características) desenvolvidos pela UFMS; c) Ter experiência em atividades relacionadas com a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (ter participado em alguma atividade como ouvinte ou como expositor).
Modelos de Simulação para o COVID – 19 e o impacto na infraestrutura hospitalar	João Batista Sarmiento dos Santos Neto	1	Engenharia de produção	<u>Perfil:</u> a) estar matriculado(a) no curso de Engenharia de Produção da UFMS, campus Cidade Universitária, a partir do 8º semestre; b) já ter cursado a disciplina de Modelagem e simulação de sistemas; c) ter conhecimento intermediário sobre o software de simulação Arena; d) possuir interesse e disponibilidade para participar da coleta de dados para modelagem e simulação do sistema de infraestrutura de saúde para a COVID-19 e) possuir acesso a internet e habilidades para tabulação e tratamento de dados.
Estudo preliminar de sintomas e medicamentos prevalentes da síndrome respiratória viral "Gênio Epidêmico" da pandemia de COVID-19 em Campo Grande-MS	Joaquim Dias da Mota Longo	1	Medicina	<u>Perfil:</u> Aluno do Curso de Medicina, que tenha participado da Liga Acadêmica de Homeopatia.
Fórum virtual de regentes e coralistas	Ana Lucia Iara Gaborim Moreira	1	Música	<u>Perfil:</u> a) acadêmico regularmente matriculado no curso de Música; b) ter conhecimentos básicos de informática.
Modelagem e Predição do Número de Casos de COVID-19 na Cidade de Campo Grande - MS	Erlandson Ferreira Saraiva	1	Matemática Economia Engenharia	<u>Perfil:</u> 1. Ser acadêmico regularmente matriculado, pelo menos no 2º ano, no curso de graduação em matemática, Engenharia (Computação, Civil, Elétrica ou Ambiental) ou Economia; 2. Conhecimento de programação no software R; 3. Conhecimento de produção de texto usando o Latex.
Preparação de material e estudo individual da "Camerata Madeiras Dedilhadas da UFMS"	Rafael Pedrosa Salgado	1	Música	<u>Perfil:</u> Acadêmico do curso de Música da UFMS que saiba usar os programas de edição de partituras FINALE, SIBELIUS ou MUSESCORE para transcrever partituras para a "Camerata Madeiras Dedilhadas".
Atuação junto às comunidades periféricas de Campo Grande no Combate ao COVID-19	Claudia Du Bocage Santos Pinto	1	Área da Saúde	<u>Perfil:</u> Acadêmico regularmente matriculado em cursos da área de saúde da UFMS, para produção de material informativo sobre a Covid-19, e avaliação das ações junto às UBSF envolvidas com a ação.
#FICAEMCASA Com a	Daiani	1	Pedagogia	<u>Perfil:</u>

FAED	Damm Tonetto Riedner			a) Ser acadêmico regularmente matriculado no curso de Pedagogia da UFMS. b) Ter experiência com edição de áudio e vídeo; conhecimento sobre postagem e manutenção de plataformas digitais (Google Sites, Instagram, Telegram e Youtube).
Análise da atuação da Atenção Primária à Saúde na cidade de Campo Grande – MS durante pandemia causada pelo COVID-19 no ano de 2020	Adélia Delfina da Motta Silva	1	Medicina	<u>Perfil:</u> 1. Ser acadêmico regularmente matriculado no 4. ano do curso de Medicina/ Famed/UFMS; 2. Formação básica sobre a COVID-19 via UNASUS /AVASUS, com certificação comprovada, tema base da pesquisa; 3. Ter participado da construção do projeto original "ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS DURANTE PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19 NO ANO DE 2020".
Produção de Suportes para Máscaras Faciais do tipo "Face Shield"	Hercules da Costa Sandim	1	Qualquer área de formação	Atividade: Para atuar na finalização das máscaras do tipo "Face Shield".
Produção de Suportes para Máscaras Faciais do tipo "Face Shield"	Hercules da Costa Sandim	2	Engenharia da computação	Atividade: Para a produção de máscaras do tipo "Face Shield" em impressoras 3D dos laboratórios LIA e LSCAD.
Avaliação sistêmica integrada da covid-19 em Mato Grosso do Sul: aspectos moleculares, epidemiológicos, clínicos, imunológicos e de vigilância	James Venturini	4	Farmácia Ciências Biológicas Medicina	<u>Perfil:</u> -2 vagas para acadêmicos dos cursos de farmácia ou ciências biológicas bacharelado com experiência e conhecimento básico em testes sorológicos e testes moleculares e que tenham cursado a disciplina de Imunologia clínica; -2 vagas para acadêmicos do curso de medicina ou ciências biológicas bacharelado com experiência e conhecimento básico em projetos de pesquisa na área de doenças infecciosas e parasitária e ter participado como voluntário no projeto "Avaliação sistêmica integrada da covid-19 em Mato Grosso do Sul: aspectos moleculares, epidemiológicos, clínicos, imunológicos e de vigilância".
Informação e diversão, juntos na prevenção da COVID-19	Ana Paula da Costa Marques	2	Medicina Ciências Biológicas Licenciatura ou Nutrição	Acadêmicos dos cursos de medicina ou ciências biológicas licenciatura ou nutrição com habilidades de design grafico e que tenha participado como voluntário no projeto de extensão INFORMAÇÃO E DIVERSÃO, JUNTOS NA PREVENÇÃO DA COVID-19
Literacura - Transformando os efeitos da pandemia em escrita criativa	Michele Eduarda Brasil de Sá	1	Letras Comunicação	<u>Perfil:</u> Discente (graduação ou pós) da área de Letras ou Comunicação, de preferência que saiba trabalhar com a plataforma Issuu, para atividades de revisão e diagramação, além de criação de conteúdos para divulgação em mídias sociais.
Desafios dos MEI, Micro e Pequenas empresas no cenário COVID-19: mecanismos de apoio e geração de emprego e renda nos estados de Mato Grosso do Sul e Paraná	Márcia Maria dos Santos Bortolucci Espejo	2	Qualquer curso de graduação da Faculdade de Computação da UFMS	Requisitos e conhecimento desejáveis: a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Faculdade de Computação da UFMS; b) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuação no projeto, comprometimento e responsabilidade; c) Ter experiência com construção e manutenção de páginas, usando WordPress e outras ferramentas de gestão de conteúdos; d) Possuir conhecimentos em programação web e banco de dados, com conhecimentos de Javascript, CSS, SQL e HTML; e) Ter noções de e-commerce e outros mecanismos de negócios na internet; f) Possuir conhecimentos sobre produção de vídeos e material instrucional.
Desenvolvimento de estratégias de enfrentamento a crises de diminuição latente da demanda em pequenos negócios, decorrentes da crise do COVID-19.	Camila da Silva Serra Cominetti	1	Qualquer área de formação	Requisitos: a) possuir acesso à internet; b) possuir disponibilidade de 20 horas semanais para a realização das atividades do projeto; c) possuir interesse e disponibilidade para participar da coleta de dados primários e secundários de organizações, regras de biossegurança e sistemas de informação; d) possuir conhecimento de tabulação e tratamento de dados; e) ter conhecimento de como desenhar fluxos de processos; f) possuir habilidades de criação e edição de vídeo e imagens; g) possuir habilidade de criação de conteúdo para divulgação junto aos pequenos negócios; h) ter conhecimento sobre postagem e manutenção de plataformas digitais (Google Sites, Facebook, Instagram, Twitter, Telegram e WhatsApp); i) ter experiência em atividades de pesquisa como voluntário em projetos na UFMS.
O controle de mosquito Aedes aegypti em tempos de COVID-19.	Antonio Pancrácio de Souza	1	Residência profissional em saúde Medicina veterinária Zoonoses Saúde Pública	<u>Perfil:</u> a) Estar matriculado no Programa de Residência Profissional em Saúde, em Medicina Veterinária, na área de Zoonoses e Saúde Pública; b) Elaborar um vídeo de até 1 minuto sobre controle de Aedes aegypti; c) Carta de apresentação de uma lauda descrevendo sua intenção e participar do projeto e como essa participação pode contribuir para a formação acadêmica.

Cuidados e orientações básicas sobre traumatismo dental e urgências odontológicas acometidas durante a pandemia pela COVID-19	Jefferson José de Carvalho Marion	1	Odontologia	<u>Perfil:</u> Discente de graduação em odontologia para atuação no projeto Cuidados e orientações básicas sobre traumatismo dental e urgências odontológicas acometidas durante a pandemia pela COVID-19 com atividades de: (1) auxiliar na elaboração de material e desenvolvimento das informações; (2) Planejamento visual de material direcionado; (3) criação e diagramação de cartilha informativa; (3) Gravação de vídeos em estúdio e/ou ambientes adequados. Poderá ser formado um quadro de bolsistas que ficarão em lista de espera, caso haja necessidade de substituição.
Consequências da pandemia de COVID-19 sobre a prática de atividades físicas da população campo-grandense.	Joel Saraiva Ferreira	1	Educação Física	<u>Perfil:</u> Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Educação Física, com conhecimento na área de Epidemiologia da atividade física e saúde
Fabricação de produtos saneantes para combater a pandemia de coronavírus	Maria Ligia Rodrigues Macedo	4	Farmácia Química Biologia Nutrição Engenharia de alimentos	4 vagas para acadêmicos dos cursos de farmácia, química, biologia, Nutrição, Engenharia de Alimentos, física, fomez
Correntes do Bem	Juliana Arena Galhardo	1	Qualquer curso de graduação	<u>Perfil:</u> a) estudante regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFMS, em qualquer período, que tenha acesso à internet e recursos áudio-visuais; b) que tenha interesse em elaborar materiais de educação em saúde para publicação online e eventual impressão (textos, folders, cartilhas, figuras, vídeos, podcasts e outros formatos) e que tenha conhecimento de gerenciamento e promoção de conteúdo em redes sociais (ao menos Instagram, Facebook, Twitter, Soundcloud).
Aspectos estruturais de proteínas não-estruturais de SARS-CoV-2	Marcos Serrou do Amaral	1	Medicina	<u>Perfil:</u> a) acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Medicina com bom rendimento nas disciplinas de Bioquímica I e Bioquímica II; b) nível de inglês muito bom para leitura crítica de artigos científicos e disponível para realizar atividades burocráticas de projetos de pesquisa.
A importância da adesão e reforços nos hábitos de higienização dentária no período de quarentena pela Covid-19	Rafael Ferreira	1	Odontologia	<u>Perfil:</u> a) ser acadêmico regularmente matriculado no curso de Odontologia da UFMS; b) possuir disponibilidade para execução das atividades em 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares, conforme Plano de Trabalho a ser definido em conjunto com o orientador; c) ter experiência com edição de áudio e vídeo, conhecimento sobre postagem e manutenção de plataformas digitais (Google Sites, Instagram, Telegram e Youtube); d) ter recursos pessoais para realizar as atividades em teletrabalho (internet, computador pessoal e softwares de edição de sua especialidade);
Plano de contingência para o atendimento emergencial durante a pandemia do coronavírus - Grande Lageado	Wilson Joao Bittencourt Bellincanta	1	Qualquer curso de graduação	Assistência em documentar relatório das atividades desenvolvidas pelo comitê
Narrativas e memórias das famílias com pessoas acometidas pelo COVID-19.	Jaqueline Aparecida Martins Zarbato	1	História ou Ciências Sociais	Aluno do curso de História ou Ciências Sociais. Estar cursando até o 5o semestre.
Impactos subjetivos do COVID-19 no lazer de universitários vinculados ao Programa Segundo Tempo Universitário	Junior Vagner Pereira da Silva	1	Educação Física	Acadêmicos de educação física, que tenham cursado e sido aprovado nas disciplinas Estudos do Lazer e Políticas Públicas de Esporte e Lazer
Você sabia? ... é isso que eu faço na UFMS	Marcelo Fernandes Pereira	1	Educação Física	Acadêmicos de educação física, que tenham cursado e sido aprovado nas disciplinas Estudos do Lazer e Políticas Públicas de Esporte e Lazer
		40		

Campus do Pantanal - Corumbá

Título do projeto	Coordenador do projeto	Bolsas concedidas	Área de formação	Observações
Mentes Brilhantes: Busca de Talentos em tempos de Corona Vírus	Rogério Güths	1	Sistemas de Informação	<u>Perfil:</u> a) Estar regularmente matriculado no curso de Sistemas de Informação da UFMS/CPAN; b) Possuir conhecimentos básicos em desenvolvimento usando React Native; c) Possuir interesse e disponibilidade para criação de mídias sociais.
Literessências - Edição #FicaEmCasa	Franciele Ariene Lopes Santana	1	Qualquer área de formação	<u>Perfil:</u> a) Estar regularmente matriculado em algum curso da UFMS/CPAN e experiência comprovada, ou conhecimentos teóricos/interesse justificado na mediação de grupos de leitura; b) possuir acesso a internet (vídeo e áudio).
Quintal de leitura: brincando de ler	Lucilene Machado Garcia Arf	1	Letras/Espanhol	<u>Perfil:</u> Acadêmico regularmente matriculado no Curso de Letras/Espanhol do CPAN, no período do 7º semestre, com conhecimento em Literatura Infantil e conhecimento básico em informática.
		3		

Campus de Aquidauana

Título do projeto	Coordenador do projeto	Bolsas concedidas	Área de formação	Observações
Curso online de Comércio Eletrônico e Marketing Digital	Ana Grazielle Lourenço Toledo	1	Administração	<u>Requisitos:</u> Acadêmico do Curso de Administração do CPAQ, com conhecimento sobre o manuseio de tecnologias digitais e redes sociais bem como disponibilidade de tempo para atuar nas seguintes atividades do projeto: coleta de dados junto à empreendedores, pesquisa bibliográfica sobre as temáticas levantadas, atuar na divulgação do produto do projeto.
Conectando as micro e pequenas empresas aos consumidores no combate à COVID-19	Daniela Althoff Philippi	1	Administração	<u>Requisitos:</u> Aluno do Curso de Administração do CPAQ, com conhecimento sobre a elaboração e manuseio de planilhas no excel, manuseio básico de tecnologias digitais e redes sociais, além de disponibilidade de tempo para atuar nas seguintes atividades do projeto: busca e coleta de dados junto aos dirigentes/proprietários das empresas que têm utilizado a opção de delivery; atualização diária do cadastro à empreendedores, apoio nas atividades de divulgação (inclusão das informações no ambiente virtual da UFMS), entre outros meios.
		2		

Campus de Paranaíba

Título do projeto	Coordenador do projeto	Bolsas concedidas	Área de formação	Observações
"E SE A GENTE...": Reunião e compartilhamento de informações, atividades e mensagens durante pandemia de COVID-19.	Geraldino Carneiro de Araújo	1	Qualquer área de formação	<u>Perfil:</u> 1) Ser acadêmico regularmente matriculado em qualquer curso do CPAR; 2) Ter conhecimento sobre postagem e manutenção de plataformas digitais (Google Sites, Facebook, Instagram, Twitter, Telegram e WhatsApp).
		1		

Campus de Coxim

Título do projeto	Coordenador do projeto	Bolsas concedidas	Área de formação	Observações
Epidemiologia do SARS-CoV-2/CoVID-19 na região Centro Oeste do Brasil: características clínicas, curso clínico e fatores de risco para morbimortalidade	Cremildo João Baptista	1	Enfermagem	<u>Perfil:</u> a) estar matriculado(a) no curso de Enfermagem da UFMS/CPCX, a partir do 5º semestre; b) possuir interesse e disponibilidade de 20 horas semanais para participar das etapas de levantamento de necessidades e criação de ações de extensão voltadas para a saúde mental da comunidade universitária; c) possuir acesso à internet e habilidades com criação de conteúdo online, ter domínio no uso do excel para tabulação e tratamento de dados e abertura para aprender a utilizar outras ferramentas de análise de dados como o R, o STATA.
Efeitos do distanciamento social decorrentes da pandemia de CoVID-19 na saúde mental da	Cremildo João Baptista	1	Enfermagem	<u>Perfil:</u> a) estar matriculado(a) no curso de Enfermagem da UFMS/CPCX, a partir do 5º semestre; b) possuir interesse e disponibilidade de 20 horas semanais para participar das etapas de levantamento de necessidades pesquisa

comunidade universitária de uma universidade pública federal: estudo de coorte e ações de extensão				extensão universitária; c) possuir acesso à internet e habilidades para aprender a aprender, aprender sozinho com o auxílio de TICs, ter domínio no uso do excel para tabulação e tratamento de dados e abertura para aprender a utilizar outras ferramentas de análise de dados como o R, o STATA.
Estratégias de enfrentamento do estresse em decorrência da pandemia COVID-19	Carlos Eduardo Vilela Gaudioso	1	Qualquer área de formação	<u>Perfil:</u> a) ser acadêmico regularmente matriculado em qualquer curso do CPCX/UFMS; b) ter conhecimento superficial em edição de vídeos e imagens; c) ter conhecimento sobre postagem e manutenção de plataformas digitais (Google Sites, Facebook, Instagram, Twitter, Telegram e WhatsApp).
		3		
Campus de Três Lagoas				
Título do projeto	Coordenador do projeto	Bolsas concedidas	Área de formação	Observações
Implementação de Laboratório Referência para o Diagnóstico Molecular (RT – qPCR) e Pesquisa do vírus SARS-CoV-2 na Costa Leste do estado de Mato Grosso do Sul	Edis Belini Junior	1	Ciências Biológicas	<u>Perfil:</u> a) Discente regularmente matriculado(a) no curso de Ciências Biológicas da UFMS, campus de Três Lagoas; b) Possuir interesse e disponibilidade para participar das etapas do projeto; c) Apresentar conhecimentos básicos de biologia molecular; d) Possuir vivência prática de metodologias de biologia molecular.
"Atrás das Máscaras: lições e visões de uma pandemia"	Priscila Balderrama	1	Enfermagem Medicina	<u>Perfil:</u> a) ser acadêmico regularmente matriculado nos Cursos de Enfermagem ou Medicina - CPTL; b) participar da Liga Acadêmica de Saúde da Família e Comunidade - LASFC - CPTL ; c) ter conhecimentos de informática e mídias sociais.
Núcleo E-SAÚDE CPTL/UFMS: Tele-saúde no combate a pandemia de COVID-19	Juliana Dias Reis Pessalacia	4	Medicina	<u>Perfil:</u> Acadêmicos do curso de Medicina do CPTL para o projeto tele-saúde no combate a pandemia de covid-19.
Campanha de Arrecadação de Alimentos	Osmar Jesus Macedo	1	Medicina	<u>Perfil:</u> Acadêmicos do curso de Medicina do CPTL para o projeto tele-saúde no combate a pandemia de covid-19. Os alunos atuarão na produção de materiais educativos digitais e no auxílio às ações de teleconsultoria.
A informação é a melhor arma no combate ao COVID-19	Alex Martins Machado	1	Medicina e/ou Enfermagem	<u>Perfil:</u> Acadêmico (a) cursando a partir do segundo ano dos cursos de Medicina ou Enfermagem. Com conhecimento em mídias sociais e softwares de imagem e vídeo. Capacidade de leitura de artigos em inglês (inglês científico).
Avaliação de sintomas depressivos e ansiosos em idosos diante do isolamento social pela COVID-19	Bruna Moretti Luchesi	1	Medicina	<u>Perfil:</u> a) Graduação em Medicina do Campus de Três Lagoas (CPTL), cursando, no mínimo, o terceiro semestre. b) Disponibilidade de 8 horas semanais para se dedicar ao projeto. c) Ter afinidade pela área de geriatria/gerontologia. d) Experiência com banco de dados e escrita científica. e) Desejável experiência anterior no trabalho com idosos.
		9		

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenções deve ter entre 15 e 30 linhas. O candidato pode utilizar as questões abaixo para subsidiar a elaboração da carta de intenções.

- a) Quais são as suas motivações pessoais, acadêmicas e ou profissionais para participar da equipe responsável pela realização deste projeto?
- b) Como você acredita que sua participação neste projeto poderia contribuir para o desenvolvimento do trabalho e da equipe?

c) Marque com um "X" no quadro abaixo os dias e os horários que você tem disponíveis. Caso você venha a ser selecionado/a, este quadro será utilizado na elaboração do seu cronograma de atividades para completar as 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades a serem desenvolvidas.

PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

d) Caso você não seja selecionado para preencher uma vaga de bolsista, você gostaria de participar da equipe como voluntário/a?

() NÃO () SIM - em que horários poderia colaborar?.....



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1939222** e o código CRC **95FC52EA**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013682/2020-18

SEI nº 1939222

